



ATA DE LICITAÇÃO Nº.02/2011

PA 03/2011

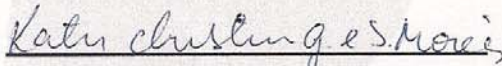
CARTA CONVITE N. 002/2011

Às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2011, na Sala de Licitações do Icep Brasil, situado no SIA Trecho 3 Lote 1.240, Brasília-DF, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. **Kátia Christina G. e S. Moreira**, e equipe de apoio, nomeados pela presidente do Icep Brasil, conforme despacho encartado à folha Nº. 04 do Processo Administrativo Nº. 00.03/2011, para a prática dos atos inerentes a **CARTA CONVITE Nº. 002/2011**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo tipo dobrô** para atender no transporte dos atletas do projeto de Basquete em Cadeiras de Rodas processo de número 058701.001819/2009-13. O aviso de licitação foi publicado no jornal correio Braziliense do dia 29/03/2011 (fls. 05). Foram expedidas 03 cartas convites em 29/03/2011 para as seguintes empresas: DF Locação de Veículos Ltda-ME (DF Rent a CAR), Monteiro e Feitosa Locação de Veículos Ltda-ME(Stillo Auto Locadora) e BR Gonçalves EPP (BR 22). A empresa DF Locação de Veículos Ltda-ME comunicou via correspondência que não tinha interesse em participar do certame. Procedeu-se, em seguida, à abertura dos envelopes de proposta das empresas participantes. A empresa BR Gonçalves EPP (BR 22) foi desclassificada por não atender ao item 3.8 "b" e 4.1 "d" do edital A Pregoeira, embasada na análise da proposta de preços, declarou **classificada** proposta da empresa a saber: **MONTEIRO E FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado pelo menor preço mensal. A proposta de preços foi passada à análise e rubrica dos presentes. A pregoeira esclarece que o preço ofertado encontra-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas de preços apresentada ao Icep Brasil EM 12/12/2010 parte integrante deste processo. Em seguida, passou-se à

Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil
SIA Trecho 03 - Lote 1240 - Brasília - DF - CEP: 71.200-030 - Tel.: (61) 3031.1700 - Fax: (61) 3031.1703
C.N.P.J. 03.333.505/0001.66 www.icepbrasil.com.br / e-mail: icepbrasil@icepbrasil.com.br
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790)
Registro no Ministério da Justiça nº08000.00567/0013



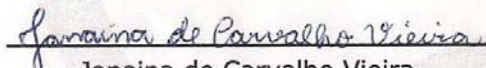
abertura do envelope de documentação, a empresa que ofertou o menor preço apresentou documentação relativa a regularidade fiscal onde foi constatado sua regularidade. A empresa vencedora foi habilitada, por cumprir com as exigências editalícias. Ato contínuo, a Pregoeira, após considerar a oferta aceitável, declarou vencedora do objeto deste certame, utilizando o critério de menor preço mensal, a empresa: **MONTEIRO E FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. Em continuidade, a Pregoeira **ADJUDICOU**, neste mesmo ato, pelo valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), à empresa vencedora. A representante da empresa Monteiro e Feitosa Locação de Veículos Ltda-ME permaneceu até o final da reunião, motivo pelo qual assina a presente ata. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a reunião. Eu, Elce Maria Souza da Silva Teixeira, secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.



Katia Christina G. e S. Moreira
Pregoeira



Elce Maria Souza da Silva Teixeira
Equipe de Apoio



Janaina de Carvalho Vieira
Equipe de Apoio



Lucimar Monteiro Vieira
MONTEIRO E FEITOSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME